

O PARADOXO DA VALENTIA: HOMENS BRUTALIZADOS NUMA SOCIEDADE PACIFICADA – ESTUDO DE CASOS DE REAÇÃO A ROUBOS A MÃO ARMADA EM GOIÁS (2009-2012)¹

Eliézer Cardoso de Oliveira²

Resumo

O objetivo deste texto é analisar empiricamente alguns casos de reação a roubos a mão armada por parte de policiais militares ocorridos em Goiás entre 2009 e 2012. Primeiramente, considerou-se o ato de reação como uma dramática representação social no sentido definido por Erving Goffman. Posteriormente, este ato foi considerado como ilustrativo do paradoxo da violência contemporânea: uma sociedade em que o processo civilizador (Norbert Elias) e a monopolização da violência pelo Estado (Weber) difundiram comportamentos pacificados entre os cidadãos, mas que, ao mesmo tempo, forneceram mecanismos técnicos e psicológicos de brutalização e insensibilização (Grossman) que potenciaram atitudes violentas por parte de policiais e criminosos.

Palavras-chave: Reação a roubos a mão armada. Valentia. Brutalização.

The bravery paradox: brutalized men in a peaceful society – study of reaction cases to armed robbers in Goiás (2009-2012)

Abstract

The aim of this article is to analyze empirically some cases of reaction to armed robbery by military police officers in Goiás between 2009 and 2012. First, the act of reaction was considered as a dramatic social representation in the sense defined by Erving Goffman. Later, this act was considered as illustrative of the paradox of contemporary violence: a society in which the civilizing process (Norbert Elias) and the monopolization of violence by the state (Weber) spread pacified behavior among citizens, but at the same time provided technical and psychological mechanisms of brutalization and desensitization (Grossman) that have fostered violent attitudes on the part of police and criminals.

Keywords: Reaction to armed robberies. Bravery. Brutalization.

¹ Para citar este artigo: OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. O paradoxo da valentia: homens brutalizados numa sociedade pacificada – estudo de casos de reação a roubos a mão armada em Goiás (2009-2012). *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.31, n. 2, p. 51-70, jul/dez, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano. [v. em edição].

² Mestre em História pela UFG. Doutor em Sociologia pela UnB. Professor do curso de História e do Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado da Universidade Estadual de Goiás - Campus de Anápolis. E-mail: ezi@uol.com.br.

Paradoja de valentía: hombres rudo en la sociedad pacífica - estudio de caso de reacción atraco a mano armada en Goiás (2009-2012)

Resumen

El propósito de este trabajo es analizar empíricamente algunos casos de reacción a atraco a mano armada por la policía militar que tuvieron lugar en Goiás entre 2009 y 2012. En primer lugar, se consideró que la reacción para actuar como una dramática representación social en el sentido definido por Erving Goffman. A finales de este acto fue considerado como ilustrativo de la paradoja de la violencia contemporánea: una sociedad en la que el proceso de civilización (Norbert Elias) y la monopolización de la violencia por parte del Estado (Weber) propagación de comportamiento pacificados de los ciudadanos, pero al mismo momento, siempre mecanismos técnicos y psicológicos de la brutalidad y la insensibilidad (Grossman) que potenció las actitudes violentas por parte de la policía y los delincuentes.

Palabras clave: Reacción atraco a mano armada. Valentía. Rudeza.

IN PRESS

INTRODUÇÃO

Na manhã da quinta-feira de oito de dezembro de 2012, o capitão da Polícia Militar de Goiás, Pedro Henrique Batista, em trajes civis, estava utilizando o caixa eletrônico de uma agência bancária, no Setor Sul, em Goiânia. Logo, um homem, trajando uma roupa bem informal (camiseta, bermuda e boné), adentra-se ao recinto e aproxima-se sutilmente de Pedro Henrique, mostrando-lhe um revólver 38, exigindo a sua aliança de ouro e o saque de mil reais, em dinheiro. Nilson Matias dos Santos Silva, o assaltante, disfarçava-se de usuário do caixa eletrônico ao lado, enquanto intimidava a vítima. Pedro Henrique retirou a aliança e, por nervosismo ou estratégia, deixa-a cair ao chão, sendo recolhida por Nilson. Em um dado momento, o capitão, aproveitando-se da entrada de outro usuário, saca o revólver e atira quatro vezes contra o assaltante. Ferido, ele é levado para o atendimento médico, falecendo três dias depois. O roubo, registrado pelas câmaras do banco, dura 1 minuto e 58 segundos³.

Neste fatídico acontecimento, encontraram-se dois homens familiarizados com a violência: Pedro Henrique Batista era integrante de uma tropa de elite da Polícia Militar de Goiás – o Grupamento Aéreo da Polícia Militar (Graer); já Nilson Matias Silva já havia sido preso por homicídio e tráfico de drogas⁴. Os dois homens, independente da conotação moral do termo, podem ser considerados como valentes, pois utilizam a violência como um meio de vida.

Apesar de os especialistas em segurança recomendarem o contrário, é cada vez mais frequente o número de pessoas que reagem a roubos a mão armada. Quando a vítima consegue sucesso e subjugar o assaltante, seu ato ganha uma dimensão heroica; no entanto, quando a vítima não consegue sucesso, o ato ganha uma dimensão trágica. De qualquer modo, fica evidente a valentia, heroica ou trágica, da reação a uma tentativa de submissão.

Portanto, o objetivo deste artigo é analisar a valentia de policiais e criminosos em casos de reação a roubos a mão armada. Nesta situação, defrontam-se frente a frente

³ Vídeo registra reação de militar a assalto a banco em Goiânia (GO). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=nDSqqSabpyc>. Acesso em: 1º jul. 2013.

⁴ Policial reage a assalto e dá seis tiros em acusado. 09/12/2011. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/390e6f2701f1d51812bdb3ba427ca807.html>

dois *expert* no uso da violência e em vivenciar situações de risco. Em termos metodológicos, utilizou-se os casos de reação ao roubo documentados pela mídia goianiense entre 2009 e 2012, envolvendo criminosos e policiais. Todos os policiais envolvidos nas situações violentas documentadas pelo artigo estavam à paisana, o que impede de considerar esse estudo como um caso típico de violência policial. Mesmo assim, é pertinente considerar os índices de violência envolvendo policiais em Goiás, conforme explicitados na tabela a seguir:

Tabela 1 – **Mortos no conflito com a polícia em Goiás (2011-2015)**

Mortes no confronto com policiais em serviços		Mortes no confronto com policiais fora de serviços	
Não policiais	Policiais	Não policiais	Policiais
303	3	58	17

FONTE: Jornal *O Popular*, 04 out. 2015.

A tabela demonstra a superior letalidade dos policiais nos confrontos violentos, embora, no caso dos confrontos envolvendo policiais fora do serviço, essa superioridade seja proporcionalmente bem menor. Para os propósitos desse artigo, o interesse vai se centrar nesses casos em que assaltantes e policiais à paisana se confrontam no cotidiano.

Os casos de reação a roubo a mão armada foram analisados a luz das seguintes reflexões sociológicas: o roubo como um exemplo extremo de interação social na perspectiva de Erving Goffman; o paradoxo de uma sociedade cada vez mais pacificada produzir indivíduos cada vez mais brutalizados a partir das categorias “processo civilizador” (Norbert Elias), “Estado como monopolizador da violência legítima” (Max Weber) e os “condicionamentos de brutalização e insensibilização na sociedade contemporânea” (David Grossman).

A REAÇÃO AO ROUBO A MÃO ARMADA COMO UMA REPRESENTAÇÃO: A TEORIA DE ERVING GOFFMAN

As ações envolvendo um roubo a mão armada e a reação por parte da vítima configuram uma interação social, no sentido em que foi delimitada por Erving Goffman (2003, p. 23): “a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros, quando em presença física imediata”. Isso significa que os indivíduos procuram manipular constantemente as impressões que desejam que sejam absorvidas pelos outros. Agem como atores em um palco, representando múltiplos papéis. Por exemplo, o juiz utiliza uma determina “máscara social” quando está no tribunal, outra quando está

num bar com os amigos, outra quando está com a família e assim por diante. Esse esforço para influenciar as impressões do público configura uma representação.

Até atos violentos, como a intimidação em um roubo a mão armada, requerem uma representação adequada para atingirem os seus fins. Para Goffman,

Se um indivíduo tenta dirigir a atividade de outros por meio do exemplo, do esclarecimento, persuasão, intercâmbio, manipulação, autoridade, ameaça, punição ou coerção, será necessário, qualquer que seja sua posição de poder, transmitir eficazmente o que deseja que se faça, o que está preparado para conseguir que seja feito e o que fará, caso não seja cumprido. Qualquer tipo de poder deve estar revestido de meios eficientes que o exibam, e terá diferentes efeitos, dependendo do modo como é dramatizado (Goffman, 2003, p. 221).

O roubo a mão armada é uma dramatização, em que algoz e vítima desempenham determinadas representações. Como em todas as interações sociais, requer estratégias eficientes de comunicação entre os envolvidos. O roubo à mão armada é um exemplo das múltiplas possibilidades utilizadas pelos indivíduos na interação social. Um exemplo disso é o caso ocorrido em 21 de novembro, no Parque Santa Rita, em Goiânia, quando o policial civil Marcos Antônio Teixeira de Freitas reagiu a uma abordagem em um supermercado.

O crime ocorreu por volta das 21h30. O policial fazia compras no supermercado quando teria sido abordado por quatro pessoas. Armado, ele teria reagido e acabou baleado no tórax, morrendo na hora. Além de Rayner Pires, que morreu, outro assaltante foi atingido pelos disparos da arma do agente da Polícia Civil. Alvejado no tórax e na mão, Jeverson Teles de Araújo, de 19 anos, foi encaminhado para o Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), onde passou por cirurgia e permanecia internado na enfermaria do hospital, escoltado por policiais e em situação estável, segundo boletim do Hugo divulgado ontem (Jornal *O Popular*, 21 de novembro de 2011).

Os quatro rapazes, inicialmente, representaram o papel de clientes do supermercado. Porém, logo assumiram uma fachada condizente com outra

representação – a de assaltantes⁵. Isso acarretou uma perturbação na “plateia” do supermercado. De acordo com Goffman:

Quando estes fatos perturbadores ocorrem, a própria interação pode sofrer uma interrupção confusa e embaraçosa. Algumas das suposições sobre as quais se baseavam as reações dos participantes tornam-se insustentáveis e os participantes se descobrem envolvidos numa interação para a qual a situação havia sido erradamente definida e agora não está mais definida (Goffman, 2003, p. 20-21).

Aconteceu o que ele denomina de “anomia na interação”. Bruscamente, os “clientes” assumiram uma fachada de “bandidos”, assustando os demais. Nesse momento, os frequentadores deixaram de ser “clientes” e tornaram-se “vítimas”. A situação ficou ainda mais tensa, quando uma das “vítimas”, de maneira súbita, assumiu a representação de “policial”, agindo como tal, e atirando nos assaltantes.

No caso, a mudança de representação é acompanhada da mudança na fachada e na impressão que se quer passar aos outros. Um cliente de supermercado tem determinados gestos, tom de voz e atitude típicas. A fachada de assaltante é completamente diferente, procurando demonstrar o poder por meio da voz, dos gestos e do vocabulário empregado. A arma é um componente fundamental da representação de assaltante, mas ela sozinha não é capaz de satisfazer o propósito da interação social. Um assaltante que, porventura, dissesse em tom polido “por favor, deem-me os seus pertences” correria o sério risco de não ser muito levado a sério pelo público, que poderia deduzir que tudo se tratava de uma brincadeira ou que o assaltante não teria muita experiência em seu ofício.

A interação em um cenário de roubo a mão armada em que se defrontam policiais e assaltantes não é caracterizada apenas pela exibição pura da valentia de ambas as partes. Diferentemente de um cenário de um duelo em que as regras visam minimizar a influência de elementos externos que interfiram na mensuração da valentia

⁵ O objetivo deste artigo não é analisar o “criminoso” a partir dos estudos relacionados ao comportamento desviante. Por meio do estudo de Goffman, é possível considerar o “criminoso” como um dos possíveis papéis identitários que os indivíduos exercem na sua vida cotidiana, considerando os diferentes níveis de envolvimento dos indivíduos com a atividade ilegal, variando desde os “criminosos profissionais”, que faz disso a sua principal atividade econômica, até os “criminosos ocasionais”, que praticam atos considerados ilícitos de modo ocasional ou como uma espécie de jogo ou aventura. Essa perspectiva casa, inclusive, com uma definição mais aberta do comportamento desviante, como a que foi proposta por Gilberto Velho: “O “desviante” dentro da minha perspectiva, é um indivíduo que não está fora de sua cultura mas que faz uma “leitura” divergente.” (Velho, 2003, p. 27). Se pensar o termo “leitura” na perspectiva de “representação de papel”, não há diferenças substanciais com a perspectiva utilizada nesse artigo.

Volume 31, número 2, julho/dezembro 2016

dos protagonistas, no roubo predominam estratégias de manipulação e escamoteamento das intenções que são decisivas para o sucesso ou fracasso.

Isso ficou bem evidente em um roubo, ocorrido em setembro de 2009, em uma panificadora do Setor Bela Vista em Goiânia. As imagens das câmaras de segurança⁶ mostram dois clientes junto ao caixa do estabelecimento comercial, quando bruscamente são surpreendidos por Luiz Henrique Medeiros (20 anos), usando um capacete e empunhando uma arma, que comunica o roubo a funcionária do caixa. No entanto, um dos clientes, um policial militar que estava em trajes civis, escamoteia-se entre as mercadorias para surgir com arma em punho e desferir um tiro certo e mortal na cabeça do assaltante. Ele ainda teve reflexo de atirar no policial, que foi atingido em uma das mãos.

Em toda interação social, o indivíduo não tem controle pleno de todas as informações e deve confiar, sobretudo, na aparência. No caso do objeto desse estudo, caracterizado pela atitude de assaltantes e policiais procurando esconder suas verdadeiras intenções, as aparências são ainda mais importantes para definir o resultado desse jogo social.

O ADVENTO DA SOCIEDADE PACIFICADA: O PROCESSO CIVILIZADOR (NORBERT ELIAS) E O ESTADO COMO MONOPOLIZADOR DA VIOLÊNCIA LEGÍTIMA (WEBER)

A pacificação da sociedade e o controle dos instintos seriam características decisivas do comportamento considerado civilizado. Norbert Elias defende que o “processo civilizador” iniciou-se nas cortes absolutistas europeias, quando a aristocracia, impelida pelo poder centralizado do Estado, passou a controlar as suas atitudes corporais diante dos outros por meio de regras de etiquetas e passou a restringir o uso da violência física nos relacionamentos cotidianos. Desse modo:

Num vasto e populoso território, que de modo geral estava livre da violência física, surgiu a “boa sociedade”. Mas mesmo que o emprego da violência

⁶ Policial Militar da Rotam reage a assalto e mata ladrão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RyujzoCOVK8>. Acesso em: 1º ago 2013.

física diminuisse no convívio humano, mesmo que os duelos estivessem proibidos, as pessoas sob uma grande variedade de maneiras exerciam pressão e força umas sobre as outras. A vida nesse círculo não era, de maneira alguma, pacífica. Um número muito grande de pessoas dependia continuamente de outras. Era intensa a competição por prestígio e pelo favor real. [...] Se não mais desempenhava papel tão importante como meio de decisão, a espada fora substituída pela intriga e por conflitos nos quais as carreiras e o sucesso social eram perseguidos por meio de palavras (Elias, 1993, p. 225).

Com essa transformação da nobreza guerreira em uma nobreza cortesã, a espada foi tornando-se gradativamente um objeto de decoração e de símbolo de *status* em detrimento da sua função prática. Nesse sentido, a frase de Voltaire de que a “pena é mais forte do que a espada” é um indício de um tempo em que a elite esforçava-se em se mostrar cada vez mais pacificada e educada e menos violenta e ignorante.

Em busca de centralização do poder, os monarcas absolutistas passaram a restringir a força militar da nobreza. O caso mais conhecido é o de Luís XIV que, literalmente, colocou a nobreza guerreira para dançar nos suntuosos salões de Versalhes sobre a sua estreita vigilância⁷. Segundo Weber, esse processo de concentração de meios de violência é o fundamental na definição do Estado:

O Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território [...] reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita. Este é considerado a única fonte do “direito” de exercer coação (Weber, 1999, p. 527).

O que Weber quer dizer é que os meios de violência que, antes estavam difusos na sociedade, passam a ser cada vez mais concentrados pelo Estado. A consequência disso é uma sociedade cada vez mais pacificada em que a possibilidade de um cidadão ser agredido ou morto por outro cidadão comum é bem menor do que nos séculos passados. Por outro lado, os meios de violência do Estado tornaram-se tão concentrados que a letalidade das guerras modernas aumentou assustadoramente. Foucault (2002), em *Vigiar e punir*, analisou um dos aspectos dessa concentração da violência do Estado, quando mostrou que a prisão moderna é uma forma muito mais eficiente e poderosa de punição do que os suplícios dos tempos absolutistas.

⁷ Para uma análise mais estrutural do absolutismo, ver Perry Anderson (1998).

Apesar do maior poder do Estado o *ethos* guerreiro continuou como sendo um importante ideal masculino nas sociedades ocidentais. Será apenas no século XX, com as atrocidades das duas guerras mundiais, que a idealização da guerra e do guerreiro perderá a sua força:

O século XX, se foi o século da guerra foi também no Ocidente, o da desvalorização do fato guerreiro. O fenômeno progressivo, mas irreversível, é sentido desde o entreguerras; acelera-se depois de 1945, e, nesse início do século XXI, é a própria eventualidade da guerra em si [...] que parece ter desaparecido dos horizontes de expectativas europeus (Baubérot, 2013, p. 240).

É que as guerras modernas, acompanhadas de perto pela mídia, mostraram a vulnerabilidade corporal dos soldados, seus medos, suas angústias. O resultado disso é uma visão do soldado moderno como um “combatente humilhado”. A rejeição das guerras e o fim da idealização do soldado afetaram o modo como a sociedade legitima a virilidade. Em alguns países, como é o caso da Suécia, essa desvalorização do ato guerreiro vai chegar ao ponto da proibição da venda de brinquedos de guerras para as crianças (Barde, 2013, p. 129).

A maior contradição do processo civilizador foi criar uma sociedade pacificada na base e uma concentração nunca vista de meios de violência no topo⁸. A pacificação na base só foi efetivada pela violência no topo. Ao mesmo tempo em que o Estado estimula o desenvolvimento de relações pacíficas no cotidiano social⁹ – por meio da educação e da legislação –, ele concentra uma força policial composta de indivíduos altamente habilitados na utilização dos meios de coerção.

Desse modo, a força policial é uma instituição ambígua dentro da civilização. É um segmento privilegiado, tendo em vista poder utilizar legitimamente a violência e poder justificá-la, para si e para os outros, como sendo um mero cumprimento do dever. É desprestigiada, na medida, em que as suas características e valores são anacrônicos em relação aos da sociedade em que está inserida. Esse paradoxo é maior em países que, como o Brasil, estão procurando se adequar a uma política de respeito aos direitos

⁸ Sobre esse assunto, ver Tilly, 1996.

⁹ A questão dessa pacificação da conduta foi intensificada no século XX, para Fabrice Virgili (2013, p. 83), “as manifestações mais extremas de violência entre ‘homens’, como as rixas camponesas ou urbanas, os duelos, desapareceram ou pelo menos perderam a sua intensidade qualitativa e quantitativa. Assim, no início do século XX, o novo modelo masculino que se impôs passo a passo foi aquele de uma relação contida e racional com a violência”.

humanos, mas preserva uma organização policial autoritária e repressiva¹⁰. Essa ambiguidade da polícia na civilização contemporânea explicaria o aumento dos comportamentos anômicos entre os policiais (alcoolismo, desajuste psicológico e suicídio): é que, no passado, os policiais estavam bem menos sujeitos ao conflito da sua prática profissional com demandas relacionadas à cortesia e aos direitos humanos. Quanto mais o processo civilizador avança, mais os profissionais da violência (aqui também podem ser inclusos os criminosos) se sentem separados do contingente majoritário da população.

Contudo, as teses da monopolização da violência de Weber e a pacificação da conduta de Elias precisam ser melhor contextualizadas, quando aplicadas à sociedade brasileira, principalmente no que tange ao uso da violência. Como bem deixa claro o livro *Anthropology in the Margins of the State* (organizado por Veena Das e Deborah Poole), existem, nas regiões da África, América Latina e no sul do continente asiático, lugares que ficam à margem da intervenção do Estado. Não significa que o Estado não atue nessas regiões, mas sim que a sua atuação é marginal, destoante do modelo racional-legal weberiano. Um exemplo dessa atuação é o estudo de Victoria Sanford, sobre a Colômbia nos momentos mais dramáticos da luta contra o narcotráfico, quando o Governo assumiu o seu caráter marginal, por meio do "uso do exército de vigilância e violência sancionada pelo Estado, incluindo o uso de forças paramilitares" (Sandord, 2004, p. 256). Se, no caso colombiano, a marginalidade é explicada pelo enfraquecimento do Estado, no caso de muitos estados africanos a situação é bem mais complicada, pois se vê, ao mesmo tempo, o crescimento dos grupos criminosos (ligados ao narcotráfico, ao contrabando e às milícias de mercenários) e “a persistente eficácia da infraestrutura estatal” (Roitman, 2004, p. 194). Isso só pode ser explicado pelo fato de, em sua atuação marginal, o Estado conseguir arrancar dividendos das atividades ilícitas. Nos dois casos, não há uma oposição entre o legal e o ilegal, mas uma atuação paralela, uma fronteira indefinida entre os dois polos.

No Brasil, também se verifica a atuação marginal do Estado, conforme deixou bem evidente Vera Telles, ao destacar a fronteira porosa entre legalidade e ilegalidade na cidade de São Paulo:

¹⁰ Essa contradição foi bem analisada pelo estudo dos currículos dos cursos de formação policial da Bahia por Albuquerque e Machado (2001: 214-237), que detectaram a ambiguidade, decorrente da assimilação de novos temas (objetivando formar uma polícia cidadã, comunitária e humana) e a preservação de práticas pedagógicas militaristas e autoritárias (gritos, humilhações dos cadetes, exercício em selva).

Volume 31, número 2, julho/dezembro 2016

De um lado, do ponto de vista das práticas sociais e das sociabilidades locais, as clivagens entre ilegalismos difusos e o crime estão longe de serem evidentes. Os sujeitos transitam nesses territórios porosos, seguindo as comunicações laterais e transversais próprias do mundo social e por onde circulam bens, pessoas, também histórias, códigos, repertórios. (TELLES, 2010, p. 116).

A atuação marginal abrange desde os trabalhadores da economia informal que vendem produtos pirateados (sem considerar isso moralmente um crime) até os agentes do Estado que não cumprem as práticas regulamentares ou as utiliza como meio de extorsão. Um exemplo destacado pela autora é a expressão comum nos registros policiais – “resistência seguida de morte” – que, apesar de não ter existência legal, “é aceita no processamento judicial, que opera como uma espécie de autorização para matar, avalizada pelas próprias instâncias estatais”. (Telles, 2010, p. 117).

Essas reflexões permitem vislumbrar, com mais complexidade, a questão da monopolização a violência pelo Estado brasileiro. Nem sempre há uma oposição rígida entre a violência legítima do Estado e a ilegítima dos criminosos. Há margens, fronteiras indistintas, entre os dois polos, inviabilizando uma análise linear do processo de atuação do Estado no país.

**HOMENS BRUTALIZADOS NUMA SOCIEDADE PACIFICADA: A TEORIA
DE DAVID GROSSMAN**

Não é totalmente correta a tese de que o processo civilizador diminua a violência. O que ocorre é uma concentração dos meios de violência, cada vez mais, em poucos indivíduos que se tornaram *expert* no manejo dos meios de coerção. A tecnologia e a técnica forneceram suportes para os indivíduos dispostos a viverem da violência como profissão – soldados, policiais, criminosos, seguranças privados e lutadores profissionais. A consequência disso é que as guerras modernas são bem mais letais do que as guerras anteriores. As prisões modernas estão infinitamente mais cheias do que as anteriores. Os lutadores profissionais são bem mais técnicos do que os anteriores. Os criminosos estão bem mais organizados e poderosos do que os anteriores.

Nesse sentido, é bastante pertinente para este trabalho o livro *On Killing: the Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society*, do tenente coronel norte-

americano David Grossman. Uma das teses do livro é que o ato de um ser humano matar outro é algo bastante difícil. Isso acontece também entre outras espécies animais, como as piranhas, que quando lutam entre si, não utilizam os seus afiados dentes, mas apenas as suas caldas.

No caso dos seres humanos, essa dificuldade em matar o outro foi vislumbrada pelas atitudes dos soldados nas guerras. Durante a II Guerra Mundial, o general Marshall e sua equipe de pesquisadores observaram que apenas 15% a 20% dos soldados conseguiram atirar em um inimigo exposto (Grossman, 1996, p. 3). Embora as informações das guerras anteriores sejam nebulosas, o autor apresenta alguns dados que corroboram a tese da dificuldade em matar em combate. Por exemplo, Alexandre Magno perdeu apenas 700 homens em toda a sua expedição guerreira. (idem, p. 13). Nas guerras napoleônicas ou mesmo na Guerra Civil Americana, a maioria dos soldados atirava acima da cabeça dos inimigos. No caso desta última, o soldado era o mais bem treinado e equipado de sua época, o que facilmente possibilitaria uma taxa de mortandade de até 400 homens no primeiro ou segundo minuto das batalhas. (Idem, p. 20). No entanto, apenas 1 ou 2 morriam nesses momentos iniciais dos embates. Portanto,

The obvious conclusion is that most soldiers were not trying to kill the enemy. Most of them appear to have not wanted to fire in the enemy's general direction. As Marshall observed, most soldiers seem to have an inner resistance to firing their weapon in combat (Grossman, 1996. p. 22).

Durante o combate, o soldado tem quatro opções. A primeira é impor-se ao inimigo, por meio da intimidação psicológica, fazendo-o fugir ou se entregar. Esse é o papel do uniforme imponente, dos brados de guerra, da exibição de armas e das tropas perfiladas. A segunda opção é a luta propriamente dita, quando o soldado se dispõe a matar, ferir ou capturar o inimigo. A terceira opção é fugir para evitar a luta e a última é entregar-se ao inimigo. O mais surpreendente é que apenas uma minoria está disposta a se envolver na luta propriamente dita. No caso específico da Guerra Civil, ao menos a metade dos soldados não atirou e somente uma pequena percentagem daqueles que atiraram tentaram efetivamente matar o inimigo com seus tiros.

Um importante indicativo dessa dificuldade de os soldados matarem outros é o fato de que os distúrbios psicológicos que provocam baixas de guerra incidem principalmente sobre aqueles que têm sobre os ombros a responsabilidade de matar ou ferir. Ao contrário do que muitos imaginam, não é o medo de morrer ou ser ferido a

causa maior de danos psicológicos, mas justamente o receio de ter que matar ou ferir o outro. Nesse sentido, uma constatação interessante é a de que os guardas de campos de prisioneiros são mais vitimados por danos psicológicos do que os próprios prisioneiros em situação de ataque intenso. A explicação disso é que os guardas tem a responsabilidade de matar o inimigo e ainda cuidar da vida dos prisioneiros. Do mesmo modo, o índice de distúrbios entre os médicos socorristas do exército é infinitamente menor do que entre os soldados, o que muito provavelmente está relacionado ao fato de não terem a responsabilidade de matar ou ferir alguém (Grossman, 1996, p. 60).

Quanto mais direto e pessoal, maior a resistência ao ato de matar. Por isso os marinheiros e pilotos de aviões de combate modernos manifestam menos danos psicológicos do que os soldados que combatem em terra. É que em ambas as situações, pilotos e marinheiro não sentem que estão matando diretamente a alguém, mas apenas “abatendo” um navio ou outro avião.

A natureza dessa resistência ao ato de matar ainda não é bem clara. Grossman vale-se do vocabulário freudiano para mostrar que não se trata de um conflito entre o ID e o SUPEREGO, uma vez que matar ou ferir na guerra são atos sancionados socialmente. Poder-se-ia se tratar de uma luta entre o princípio da vida (Eros) contra o princípio da morte (Thanatos), uma misteriosa supraconsciência da espécie de que a morte do indivíduo representa um prejuízo para toda a humanidade. As palavras de um ex-combatente do Vietnã expressa bem isso: “Quando um soldado americano mata um vietcongue, ele está matando uma parte de si mesmo!” (Grossman, 1996, p. 38). A resistência em matar é um tipo de trava que dificultaria ou tentaria impedir o autoextermínio dos seres humanos.

Acontece que existem mecanismos para neutralizar a ação desta trava e possibilitar um significativo incremento do sucesso na capacidade de matar o outro. O Exército Norte-Americano usou com eficiência esses mecanismos, o que explica os índices de 55% e 95% de soldados que atiraram para matar, respectivamente na Guerra da Coréia e na Guerra do Vietnã.

A estratégia foi simplesmente utilizar treinamentos que reforçassem a brutalização e a insensibilização dos soldados. Primeiramente, os elementos que legitimavam a identidade pessoal do recruta são abalados, quando ele passa a ser identificado por um número e vestir um uniforme e viver num comunismo de caserna.

Posteriormente, o recruta passa por uma série de agressões psicológicas e privações físicas até que seu sistema de valores e crenças esteja abalado e ele esteja disposto a aceitar outros códigos morais em que a violência e a morte sejam práticas normais.

Outra estratégia de brutalização é desumanizar o inimigo. Os norte-americanos costumavam imputar termos pejorativos nos seus rivais de guerra – “japs” (japa), “krauts” (termo de teor pejorativo para se referir aos alemães), “gooks” (termo de teor pejorativo para se referir aos asiáticos), “comies” (termo de teor pejorativo para se referir aos comunistas). Com isso o outro passa a ser categorizado como uma espécie de subcategoria de seres humanos. (Grossman, 1996, p. 250).

O mais decisivo para quebrar a resistência em matar foi a utilização mecanismos de condicionamento comportamental baseados nas teorias de adestramento de Ivan Pavlov e de engenharia comportamental de B. F. Skinner. O treinamento dos atiradores, em vez do tradicional alvo no formato olho-de-boi, passou a utilizar alvos que reproduzem a silhueta humana, sendo que, em alguns casos, utilizou-se até balões infláveis vestidos com uniforme militar. O alvo não era mais fixo. Ele aparecia subitamente ao soldado que teria que atirar por reflexo. Não bastava mais ter boa pontaria, era necessário matar sem pensar. A consequência é que o soldado repetia tanto o processo que, quando ele mata em combate, ele utiliza um mecanismo de negação, iludindo-se que o outro era apenas mais um alvo de treinamento. (Idem, p. 255).

Esse treinamento baseado no condicionamento psicológico foi decisivo para o elevado índice de sucesso em matar dos norte-americanos no Vietnã e dos ingleses na Guerra das Malvinas.

A hipótese de Grossman é que a banalização da violência nos filmes, nas histórias em quadrinhos e nos videogames, tem o mesmo efeito de provocar a brutalização e insensibilização dos treinamentos militares. Aliás, o efeito é pior, pois o militar é treinado para obedecer a hierarquia e a autoridade e, assim, canalizar a sua habilidade de matar para motivos socialmente “justos”. Já a criança que cresce sem essas amarras de autoridade está muito mais livre para utilizar essa habilidade de maneira descontrolada. Grossman é consciente de que existem outros fatores para explicar a violência urbana, como a desigualdade social, as drogas, a desestruturação familiar e a discriminação étnica ou social. Porém, a quebra da resistência em matar outro ser humano é um poderoso desencadeador daqueles fatores de caráter mais estruturais.

Volume 31, número 2, julho/dezembro 2016

Isso não significa que a mídia violenta é responsável diretamente pela formação de cidadãos violentos. Quanto mais estruturada é uma sociedade, melhor a sua capacidade para neutralizar os efeitos deletérios da violência difundida pela mídia. Um exemplo é o Japão, um país com amplo acesso às produções midiáticas ocidentais, mas que tem um índice de violência extremamente baixo (uma taxa de homicídios de menos de 1/100 mil nos últimos anos).

Já a situação do Brasil é peculiarmente paradoxal. Alba Zaluar (2007) destaca esse paradoxo, a partir das seguintes premissas: a expansão da violência urbana coincidiu com a democratização política; uma identidade cultural baseada na cordialidade na tolerância convive com uma das mais altas taxas de homicídios do mundo; uma taxa de homicídio que epidemicamente incide sobre homens jovens, deixando de fora mulheres e homens de outras faixas etárias.

As causas desse notável aumento da violência no Brasil estão ligadas aos seguintes fatores: “a corrupção institucional, a irreverência pela lei, a ineficácia e a discriminação no sistema de justiça”, o advento de “valores individualistas e mercantis selvagens” (Zaluar, 2007, p. 04), uma “a urbanização muito rápida não permite que as práticas sociais urbanas de tolerância e civilidade sejam difundidas entre os novos habitantes das cidades” (p. 06), o aumento no tráfico e consumo de drogas. Esses fatores tornaram, principalmente, as regiões metropolitanas como um verdadeiro caldeirão de violência. Um exemplo são os eloquentes índices de homicídio da cidade de Goiânia nos últimos anos:

Tabela 2: taxas de homicídio por 100 mil habitantes em Goiânia (2011-2014)

2011	2012	2013	2014
37,17	42,01	44,56	44,82

FONTE: Jornal *O Popular*, 21 jan. 2015. Disponível em:

<http://www.opopular.com.br/editorias/cidade/ranking-aponta-goi%C3%A2nia-entre-as-mais-violentas-1.761975>

Os números colocam Goiânia entre as 50 cidades mais violentas do mundo. Desde a década de 1990, a região metropolitana passou por um acelerado crescimento demográfico com a conseqüente difusão do tráfico de drogas. Formou-se um ambiente típico para a eclosão da violência, possibilitando quebrar as travas sociais e psicológicas que inibiam o ser humano a matar o seu semelhante.

Contudo, os números não devem criar a ilusória crença de que se trata de uma violência generalizada e que a teoria da pacificação da conduta de Norbert Elias não mostrou as caras no Planalto Central. Em Goiânia, como em todas as cidades do Brasil, a maioria absoluta da população repudia o uso da violência na resolução de conflitos cotidianos. Demograficamente irrelevante, o grupo daqueles que manejam a violência (policiais e criminosos) são responsáveis por inflar a estatística de violência na cidade, assustando os pacatos cidadãos. Contudo, quando eles se encontram, o resultado quase sempre é letal.

Nesse caso, as categorias de “insensibilização” e “brutalização”, utilizadas por Grossman, precisam ser confrontadas com os estudos que analisam a violência a partir de um prisma cultural e institucional.

No caso dos jovens criminosos das periferias das grandes cidades brasileiras, Alba Zaluar destaca um componente importante – a hipermasculinidade –, ou seja, “o orgulho de ser homem [que] não se origina na gentileza e outras disposições civilizadas, mas da capacidade e disposição de destruir o adversário.” (Zaluar, 2007, p. 21). Embora a categoria “hipermasculinidade” seja de grande valia para explicar a grande incidência da violência (seja como algozes ou vítimas) no grupo jovens do sexo masculino, acredita-se que ela é muito ampla e precisa de uma verticalização para dar conta dos casos dos criminosos e policiais analisados nesse artigo. Isso porque se, a maioria absoluta dos criminosos e policiais são homens, a maioria absoluta dos homens não são criminosos, nem policiais. Do mesmo modo, pode se afirmar que policiais e criminosos são homens viris, mas nem todos os homens viris são policiais e criminosos.

Jean-Jacques Courtine destacou, na introdução de um dos volumes da coleção *História da Virilidade*, que, historicamente, o poder viril é legitimado a partir do “ideal de força física, firmeza moral e potência sexual” (Courtine, 2013, p. 8). Esses três aspectos são realmente importante para definir uma postura identitária, embora em declínio, mas ainda importante para os segmentos masculinos. Contudo, no caso mais restrito de um conflito cara a cara entre o criminoso e o policial, é de pouca valia a firmeza moral e a potência sexual. Nesse caso, o mais importante vai ser a habilidade técnica no manejo dos meios da violência (o manejo da arma, a capacidade de dissimulação e ataque surpresa, a intimidação por meio da postura ou do discurso) e a disposição psicológica para, último grau, matar o adversário.

A teoria de David Grossman é instrutiva para compreensão de um aspecto da virilidade – a capacidade de matar o adversário – mas existem outros aspectos igualmente importante. No artigo “Apontamentos para a sociologia da valentia”, Eliézer Oliveira destaca que o comportamento típico associado à valentia

requer um desprendimento quase religioso das coisas do mundo, ao optar-se por enfrentar o perigo da morte. E mais difícil do que isso: requer uma disposição psicológica para não hesitar em matar ou ferir o adversário, se necessário for. Além disso, requer, muitas vezes, uma disciplina corporal e psicológica para adestrar o corpo e a personalidade para enfrentar e vencer os desafios e ser reconhecido como um herói em sua comunidade (Oliveira, 2016, 359).

A valentia se configura como uma escolha valorativa dos indivíduos com disposição psicológica e capacidade física de assumir os riscos no manejo dos meios da violência. Valorizada em sociedades aristocráticas e guerreiras, a valentia tornou-se bem mais restrita nas sociedades modernas, em que os espaços para a manifestação da valentia se circunscrevem as atividades profissionais dos lutadores, dos policiais, dos soldados, dos criminosos, dentre outros.

CONCLUSÃO

Os casos de reação a assalto a mão armada envolvendo policiais é uma situação em que se confrontam dois tipos sociais cuja identidade é voltada para a valorização da valentia. Em épocas mais antigas, esse confronto entre valentes acontecia nas batalhas, nos duelos ou nas brigas por questão de honra. Na sociedade contemporânea, ele acontece principalmente nos casos envolvendo o roubo a mão armada.

A alta letalidade e o livre acesso das armas modernas, aliadas as técnicas que provocam a insensibilização e a brutalização, descritas por Grossman, resultam num confronto quase sempre letal para um dos envolvidos na situação.

Isso aconteceu, em Goiânia, quando um criminoso tentou roubar um veículo que estava sob os cuidados de um sargento da Polícia Militar, em trajes civis, prestando serviço de segurança particular ao dono do veículo. O policial estava sozinho no

automóvel e entregou as chaves ao assaltante, mas quando estava descendo, reagiu e atirou, matando-o na mesma hora¹¹.

Embora na maioria das vezes os policiais levem uma nítida vantagem sobre os assaltantes, há casos em que eles são as vítimas. Em Anápolis, um tenente da Polícia Militar reagiu a um roubo de um celular e trocou tiros com o assaltante, sendo ferido fatalmente no peito¹².

Um caso que demonstrou a nítida superioridade do militar sobre o criminoso foi o de um major, abordado por três assaltantes que exigiram a entrega de seu veículo. Ele entregou as chaves e reagiu atirando nos três assaltantes, sendo que dois morreram no local e o outro morreu no hospital. A ação do policial ganha mais destaque porque, antes de assaltar o militar, o trio havia assaltado e matado um aposentado poucas horas antes. Tratava-se, portanto, de pessoas capacitadas e dispostas a matar outro ser humano¹³.

Um caso também dramático foi a reação de um sargento da Polícia Militar a um roubo a mão armada em uma empresa de climatização e ventilação, em Aparecida de Goiânia. Segundo um site de notícias:

Por volta das 15h, dois homens armados chegaram ao local e anunciaram o assalto, segundo a PM. Um sargento da corporação estava no local e deu voz de prisão para os suspeitos. Um deles reagiu e atirou no militar, que mesmo ferido matou o homem com um tiro na cabeça e outro no pescoço¹⁴.

O policial, atingido no abdômen, recuperou-se do ferimento.

Enfim, esses exemplos são suficientes para demonstrar um pouco da dinâmica da violência contemporânea. O processo civilizador, seguido da monopolização da violência por parte do Estado, inegavelmente, resultou numa conduta pacificada da maioria absoluta dos cidadãos comuns. Proibidos de portarem armas e inibidos de usar atos de violência física em crianças, mulheres e animais, os homens contemporâneos

¹¹ Segurança de deputado reage e mata suspeito de assalto em GO, diz polícia.. 29/10/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/10/seguranca-de-deputado-reage-e-mata-suspeito-de-assalto-em-go-diz-policia.html>. Acesso em: 14 ago. 2013.

¹² Tenente da PM é morto durante troca de tiros com assaltante em Goiás. 26/11/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/11/tenente-da-pm-e-morto-durante-troca-de-tiros-com-assaltante-em-goias.html>. Acesso em: 12 jul. 2013.

¹³ Policial Militar reage a assalto e mata três assaltantes em Goiânia. 1º /11/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/11/policial-militar-reage-assalto-e-mata-tres-assaltantes-em-goiania.html>. Acesso em: 13 jul. 2013.

¹⁴ Duas pessoas morrem e policial fica ferido durante assalto, em Goiás. 27/02/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/02/duas-pessoas-morrem-e-policial-fica-ferido-durante-assalto-em-goias.html>. Acesso em: 9 ago. 2013.

provavelmente são os menos familiarizados com a experiência direta do uso da violência em toda a história.

Porém, o efeito perverso desta situação é que os militares e os criminosos concentraram uma capacidade de usar a violência de um modo sem precedentes. Estão à disposição deles toda uma tecnologia de armas e técnicas de subjugação física por meio de treinamentos marciais. E o mais decisivo: os métodos de brutalização e insensibilização saíram do ambiente do campo de batalha e se espalharam pelo cotidiano das cidades. Diante desses valentes, o homem comum está mais vulnerável do que as ovelhas diante dos lobos. O resultado dessa aritmética é fácil de ser percebido: basta ler o jornal de amanhã.

REFERÊNCIAS

ALBURQUEQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 3, n. 5, jan/jun 2001. p. 214-237. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n5/n5a10.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2006.

ANDERSON, Perry (1998). **Linhagens do estado absolutista**. SP: Brasiliense.

BARDE, Christine (2013). A virilidade no espelho das mulheres. In: CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História da virilidade**. Vol. 3. A virilidade em Crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis: Editora Vozes, p. 117 – 153.

BAUBÉROT, Arnaud (2013). Não se nasce viril, torna-se viril. In. CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História da virilidade**. Vol. 3. A virilidade em Crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis: Editora Vozes, p. 189- 220.

COURTINE, Jean-Jacques (2013). Introdução: impossível Virilidade. In. CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História da virilidade**. Vol. 3. A virilidade em Crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis: Editora Vozes, p. 7-12.

ELIAS, Norbert. (1993). **O Processo Civilizador: formação do Estado e Civilização**. Vol. 2. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

FOUCAULT, Michel. (2002). **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Vozes.

GOFFMAN, Erving. (2003). **A representação do Eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes.

GROSSMAN, David. (1996). **On Killing: The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. Back Bay Books. New York: Little, Brown and Company.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de (2016). Apontamentos para uma sociologia da valentia. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 18, n. 43, set/dez 2016, p. 336-362. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/56342/39136>.

ROTMAN, Janet. (2004). Productivity in the Margins: The Reconstitution of State Power in the Chad Basin. In. DAS, Veena; POOLE, Deborah. **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Research Press, p. 191-224.

SANFORD, Victoria (2004). Contesting Displacement in Colombia: Citizenship and State Sovereignty at the Margins. In. DAS, Veena; POOLE, Deborah. **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Research Press, p. 253-278.

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: Ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Vol. 2 – n. 5 e 6, 2010, p. 97-12. Disponível em: <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas5-6Art4.pdf>.

TILLY, Charles. (1996) **Coerção, Capital e Estados europeus**. Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp.

VELHO, Gilberto. (2003). O Estudo do Comportamento desviante: a contribuição da Antropologia Social. In: GILBERTO VELHO, G. (org.) **Desvio e divergência: uma crítica da patologia social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 13-28.

VIRGILI, Fabrice. (2013). virilidade inquietas, virilidades violentas. In: CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. História da virilidade. Vol. 3. A virilidade em Crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis: Editora Vozes, p. 82-115.

WEBER, Max. (1999). **Economia e Sociedade**. Vol. 2. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB.

ZALUAR, Alba. Os paradoxos da democratização no Brasil. In. **E-premissas: revista de estudos estratégicos**. N. 2, 2007. Disponível em: <http://www.unicamp.br/nee/epremissas/pdfs/2/01.02.pdf>.